



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 591/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052502/12-79,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela Discente **Winnie Kise Silva Correia**, matriculada no Curso de Graduação em Serviço Social (PURO), referente à adequação de nota obtida na Verificação Suplementar-VS da disciplina *Ética e Serviço Social*, e dar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência